

EDITAL Nº 01/2023

CRIAÇÃO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA O CENTENÁRIO DA CIDADE DE MANGA, MG.

A Prefeitura Municipal de Manga/MG torna público o presente edital e convida a todos a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca do CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DE MANGA/MG, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. Objetivo

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DE MANGA/MG. A logomarca escolhida será adotada como a “marca oficial”, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas, veículos oficiais, outdoors, banners, estandartes, backdrop, windbanner, camisetas, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas, etc.

2. Da Logomarca/Logotipo

2.1. A logomarca será elaborada a partir de livre iniciativa e criatividade;

2.2. Aspectos importantes a serem considerados na criação da logomarca/logotipo: RIO SÃO FRANCISCO, FATORES HISTÓRICOS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO, ARQUITETURA MANGUENSE, PAISAGENS NATURAIS;

3. Condições de Participação

3.1. Poderão participar do concurso quaisquer pessoas da faixa etária igual ou maior de 18 anos ou pessoas jurídicas (empresas) que produzam o “design” da logomarca em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedido/as de participarem do Concurso os/as integrantes da Comissão organizadora do Centenário.



4. Inscrição ao Concurso

4.1 - Praça Cel. Bembem, Nº. 1470 – Manga/MG –CEP 39460-000
Contato: (38)3615-2112 – e-mail: centenario@manga.mg.gov.br

4.2. A inscrição deverá ser feita mediante o envio para o e-mail supra, contendo um Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Logomarca (modelo em anexo), devidamente assinado pelo (a) proponente, acompanhado de 1 (uma) justificativa conceitual, e de 1 (um) arquivo contendo o layout da logomarca/logotipo em formato CorelDraw, .TIFF, .PNG ou .JPEG. Serão aceitos também arquivos em formato .PDF.

4.3. O e-mail deverá ter o título: “Inscrição Logomarca – Nome do autor”, e deverá ser enviado até às 23h59min do último dia de inscrição.

4.4. A inscrição é gratuita.

4.5. O período de inscrição será de 03/02/2023 a 10/02/2023.

5. Apresentação das Propostas

5.1 O envio da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

5.2. Cada participante poderá apresentar até duas logomarcas.

6. Julgamento dos Trabalhos

6.1 – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

6.1.1 – Coordenador do Centenário

6.1.2 – Secretária de Cultura

6.1.3 – Secretário de Governo

6.1.4 – Procurador Municipal

6.1.5 – Procurador da Fazenda

6.1.6 - Membro do setor de Comunicação

6.1.7 – Representante da Câmara Municipal

6.2. Serão apreciados os trabalhos que:

I – Enviarem Termo de Cessão do Direito Autoral;

II – Enviarem justificativa conceitual da logomarca;

III – Enviarem arquivos digitais relativos à logomarca em formatos estabelecidos neste edital;

6.3. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento;

Handwritten signature

6.4 Os trabalhos apresentados serão previamente julgados pelos membros da Comissão Organizadora.

6.5. Os 03 (três) trabalhos melhores avaliados pela Comissão Organizadora serão colocados para apreciação pública através de enquete/concurso nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Manga/MG, no período de 13 a 15/02/2023.

7. Dos resultados

7.1. Os resultados e o uso da logomarca serão divulgados nas mídias sociais e da imprensa sem ônus aos participantes;

7.2 A proposta vencedora, 1º lugar, será contemplada com um certificado de premiação;

7.3. A proposta vencedora será premiada com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ofertado pela Prefeitura Municipal de Manga/MG, mediante apresentação de nota fiscal;

8. Disposições Finais

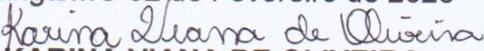
8.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência da logomarca para a Prefeitura Municipal de Manga/MG, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução da logomarca por prazo indeterminado.

8.2. O participante deste concurso da logomarca assume a responsabilidade sobre a originalidade e autenticidade da obra, eximindo a Prefeitura Municipal de Manga, de quaisquer responsabilidades indenizatórias sobre a falsificação, cópia ilegal, plágio ou pirataria do objeto em questão.

8.3. o vencedor deverá entregar uma versão em alta definição, mínimo de 300 dpi, em formato de vetor aberto, com uma opção colorida e outras duas monocromáticas(uma preta com fundo branco e outra em branco com o fundo preto).

8.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Manga/MG 02 de Fevereiro de 2023


KARINA VIANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA
MANGA-MG
#MangaMaisFeliz

ANEXO I

TERMO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRA AUTORAL LOGOMARCA/LOGOTIPO

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o Sr (Nome) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, portador (a) do RG nº. _____ expedido em ____ pelo _____, residente na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____; (denominado CEDENTE) transfere para o Município de Manga/MG, com sede na Praça Cel. Bembem, nº 1477, denominada CESSIONÁRIA..

A presente CESSÃO restringe apenas para participar do concurso de escolha da LOGOMARCA/LOGOTIPO DO CENTENÁRIO DE MANGA/MG a título gratuito, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar.

Não cabe ao CEDENTE quaisquer direitos ou reivindicações patrimoniais ulteriores. A Cessão de direitos prevista neste Instrumento tem caráter irrevogável e irretratável.

Por ser esta a expressão da minha vontade, a CEDENTE assina este documento.

ASSINATURA